

Lista de Participantes do Jogo - VILA FANNY

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL

Jogo N°: 44

IGUAÇU

x VILA FANNY

22/06/2024 - 13:30

Local: Egydio Ricardo Pietrobelli

Curitiba/Butiatuvinha



Árbitro: DINALDO PINTO DA SILVEIRA

Assistente 1: THIAGO HENRIQUE DA SILVA

Assistente 2: REUBE DOBRYCHLOP DOS REIS

4° Árbitro:

Delegado: SERGIO JOSÉ FIRAKOVSKI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	830.026	GUSTAVO FERREIRA BONIFACIO	GUSTAVO	GT
2	843.919	GUSTAVO TRATICOSKI CARNEIRO	GUSTAVO	T
3	830.030	JOAO PEDRO RISSI LINDNER	JOAO	T
4	852.456	JOAO AUGUSTO MARCONDES DA SILVA	JOAO	T
5	830.628	SEBASTIAO ABILIO AMBROZIM	SEBASTIAO	T
7	852.451	GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	GUSTAVO	T
8	816.942	FABIO DE SOUZA CASTRO	FABIO	T
9	858.092	PABLO GABRIEL DA SILVA GIAMBERARDINO	PABLO	T
10	792.689	RYAN PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	RYAN	T
11	792.658	LUIZ GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	LUIZ	T
19	731.341	GABRIEL OGAWA FIGUEIREDO	GABRIEL	T
33	855.262	VINICIOS JOSE VIEIRA	VINICIOS	GR
6	830.023	GUSTAVO FEIRE DE SOUZA GONCALVES	GUSTAVO	R
13	739.710	DAVI TOGNI JOHANNIS	DAVI	R
14	830.064	GABRIEL WERGENSKI COUTO	GABRIEL	R
15	852.461	RYAN DE ANDRADE LUZ	RYAN	R
16	852.469	ISRAEL CHAGAS	ISRAEL	NP

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Técn.: VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA -
Registro: 1975

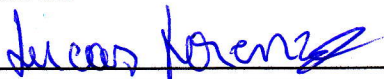
Prep. Físico: JOAO MATHEUS MEXKO DAMACENO /
LIMA - Registro: 2669

Prep. Goleiro:


Médico:

Mas/Fis/Enf: AMARILDO DOS SANTOS / Registro:
2664

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


LUCAS LORENZO DIAZ SALVADOR

Supervisor


SEBASTIAO ABILIO AMBROZIM

Capitão



Lista de Participantes do Jogo - IGUAÇU

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL

Jogo Nº: 44

IGUAÇU

x VILA FANNY

22/06/2024 - 13:30

Local: Egydio Ricardo Pietrobelli

Curitiba/Butiatuvinha



Árbitro: DINALDO PINTO DA SILVEIRA

Assistente 1: THIAGO HENRIQUE DA SILVA

Assistente 2: REUBE DOBRYCHLOP DOS REIS

4º Árbitro:

Delegado: SERGIO JOSÉ FIRAKOVSKI

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R
1	810.733	ICARO LUCAS DOS SANTOS DE LIMA	ICARO	GT
2	816.044	GABRIEL JOSÉ SCABIO	GABRIEL	T
3	853.252	LORENZO VEIGA VIAPIANA	LORENZO	T
4	767.150	BRYAN GOLINSKI SILVEIRA	BRYAN	T
5	815.672	LEANDRO SANTOS DA CRUZ	LEANDRO	T
6	847.197	SAULLO D'AGOSTINI ARAUJO PINHEIRO	SAULLO	T
7	852.742	JOÃO VITOR FIDELIS DA ROCHA FILHO	JOÃOZINHO	T
8	829.743	CHRISTOPHER ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA	CRIS	T
9	816.694	VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	CIUS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	T
10	821.675	ALEX MARTINS RAMOS	ALEX	T
11	820.433	LORENZO VEIGA SATTI	LORENZO	T
12	829.341	FRANCISCO PRZYBYLSKI DOS SANTOS	FRANCISCO	GR
13	853.219	WALLACE HENRIQUE GABRIEL DE ANDRADE	WALLACE	R
14	852.392	VITOR FELIPE DE LIMA COLAÇO	VITOR	R
15	787.330	KAUA PEREIRA DE ANDRADE	KAUA	R
16	811.412	BRAYAN TEIXEIRA DAS NEVES CHAVES	BRAYAN	R
17	853.200	KAUAN HENRIQUE ASSIS PEREIRA	KAUAN	R
18	851.085	MATEUS HENRIQUE DA SILVA LUCAS	MATEUS	R
19	811.427	GABRIEL SANTOS DE LARA	BIEL	R
20	757.443	GUILHERME KAUA LAZAROTO	GUILHERME	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: DOUGLAS ALEXANDRO SIQUEIRA - Registro: 2333

Aux. Téc.: BRUNO MANGOLIN BUZATO - Registro: 2001

Prep. Físico: FRANCIONE DE MEDEIROS - Registro: 1843

Prep. Goleiro: *NP. Charles*

Médico:

Mas/Fis/Enf: GILSON ANDREATA DOS SANTOS - Registro: 2334

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Charles William Kruger
CHARLES WILLIAM KRUGER

Supervisor

Gabriel José Scabio
GABRIEL JOSÉ SCABIO

Capitão

F.F.F.



Curitiba, 17 de junho de 2024

A Tenente Smaniotto

Ref.: Próximo jogo e evento no Estádio Egydio Ricardo Pietrobelli

Ilustríssimo Senhor Tenente, Pelo presente, o SOBE IGUAÇU, vem á presença de V. Sa. manifestar se com relação ás normas da Lei nº 10671/03; a) – Na forma do art. 14, inciso I e II da Lei Federal nº 10671/03, o SOBE IGUAÇU, ora solicita a presença de policiamento a fim de realizar a segurança da partida e evento abaixo indicado, que o SOBE IGUAÇU realizará no Estádio Egydio Ricardo Pietrobelli, Av. Manoel Ribas, 8172 – Butiatuvinha, Curitiba/PR. 22/06/2024 das 13:30 até as 18:00hs – Campeonato Amador da Capital, categorias Juvenil e Adulto, jogo entre SOBE IGUAÇU x VILA FANNY FC, realizado pela Federação Paranaense de Futebol, jogo este de grande rivalidade entre clubes e torcedores. b) O SOBE IGUAÇU solicita a presença dos agentes públicos de segurança visando a garantia da integridade física do árbitro das partidas e de seus auxiliares.

Solicitamos ainda, atenção especial de V. Sa. para auxiliar na repressão de arremesso de objetos de qualquer tipo ao gramado (inclusive copos plásticos e papéis) visando evitar o enquadramento do SOBE Iguaçú, no tipo disciplinar do art. 213, §1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva(CBJD) aprovado pela Resolução nº 01/2003 do Conselho Nacional do Esporte, bem como garantir a integridade física do torcedor eventualmente detido por arremesso de objeto, quando se tratar de partida oficial. Sendo o que nos cumpria informar, subscrevemo-nos.

Cordialmente

Sidnei Jose Toaldo

Informações: Luciano Rossi (41-99567-6802) Sidnei J. Toaldo (41-99138-1284)
Email – rossi.luciano04@gmail.com - sidneitoaldo@hotmail.com

Recebido 18/06/24